

AUTO DE PENHORA e DEPOSITO:

Processo nº 1501282-49..2017.8.26.0019

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta Comarca de Americana ; onde em diligencia nos encontrava-mos, nós Oficiais de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável, Mandado expedido por do MM. Juiz de Direito do SAE Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Americana , nos autos de Execução Fiscal IPTU que Fazenda Publica do Municipio de Americana move contra Joao Carlos Bano e outro Cuja ação tem o valor de R\$ 1.158,58 Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder..... a Penhora sobre Um lote de terreno urbano , situado no bairro benfeitorias, sob o nº 1 da quadra 6, situado no loteamento denominado Jardim São Vito, em Americana S.P. perfazendo uma área superficial de 373,00 metros quadrados , conforme medidas e confrontações constante na matricula 10310 do C.R. local.

Logo após passamos a fazer o respectivo deposito em mãos de João Carlos Bano e João Carlos Bano o qual foi intimado a não abrir mãos do(s) bem(ns) seu poder depositado (s), sem ordem expressa deste Juizo . De tudo bem ciente ficou para constar, lavramos o presente auto que assinamos.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Libandoletto

O Oficial de Justiça _____

Testemunha _____

O Depositário Libandoletto

Testemunha _____

INTIMAÇÃO

Certifico, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, que Intimarei os encarregados da Penhora acima descrito , para que o mesmo apresente neste Juizo a defesa que por ventura tiver, dentro do prazo legal. De tudo bem ciente ficou e recebeu copia do respectivo auto: O Referido é verdade e do que do Fe .

Americana, 18 Julho de 2018.Libandoletto
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Capitão Sebastião Antas, 113, Vila Jones - CEP 13465-380, Fone: (19) 3405-2627, Americana-SP - E-mail: americanafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501282-49.2017.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Execuente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**
 Executado: **Joao Carlos Banov e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Célia Maria Candiotti Branco (24452)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 019.2018/010635-7 dirigi-me ao endereço: Rua Santa Rita nº 241 e procedi a penhora determinada conforme Auto que segue anexo. Certifico mais que nomeei depositários, o executado e sua mulher Cleide Aparecida Picelli Banov RG- 8.833.177; CPF- 003.747.968-74, do lar. Certifico mais que sobre o referido terreno foi edificada duas casas de moradia, casas bastante antigas: uma das casas com frente para a Rua Santa Rita nº 241 e tem 4 quartos, 2 salas, 2 cozinhas, 2 banheiro, contem laje e acabamento de cerâmica em partes e foi subdividida em duas, ficanda cada uma com 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro, uma das casas tem o piso de vermelhão. A outra casa faz frente para a Rua São Miguel e contem 1 quarto, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro. Certifico ainda que pesquisando o mercado imobiliário da cidade, bem como o mapa de Valor Real da PMA, onde consta valores de imóveis/ terrenos dos anos de 2017 e 2018, e levando em conta que as construções são bastante antigas, procedi uma avaliação aproximada do referido imóvel R\$ 300.000,00. O referido é verdade e dou fé.

Americana, 03 de agosto de 2018.

Diligencia paga pela guia nº 624 =R\$ 77,10